GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º ADITIVO DM-240/21 - BRASOFTWARE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 02 de julho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE DIREITO DE USO Nº DM-240/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **DM-240/2021**, de contratação de subscrições de software da suíte Adobe Creative Cloud for Enterprise All APPS – Subscription 3Y, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2020, Ata de registro de preços nº 001/2021- Lote 1 (um), promovida pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Vice-Presidente, Sr. Márcio Almeida Bernardino
CPF: ***.613.816-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Marina La Regina, 227, Andar 3; Sala 11 A 15, Centro, Poa/SP
CNPJ/MF: 57.142.978/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: Walter Ferreira da Silva Junior
CPF: ***.434.428-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência Contratual de 16 (dezesseis) subscrições de software da suíte Adobe Creative Cloud for Enterprise All APPS – Subscription 3Y.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/07/2024, com seu encerramento em 12/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre julho de 2023 a junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 106.113,16** (cento e seis mil, cento e treze reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Sr. Márcio Almeida Bernardino
Diretor Vice-Presidente
Vice-Presidência

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Walter Ferreira da Silva Junior

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 05/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Almeida Bernardino**, **Vice-Presidente**, em 05/07/2024, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Jr.**, **Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91606965** e o código CRC **590F5569**.

Referência: Processo nº 5140.01.0002607/2024-06 SEI nº 91606965